



Itajaí, 22 de AGOSTO de 2014.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2014

Esclarecimento 1) *“Conforme conversa telefônica, solicito, por gentileza, informações de como cumprir as exigências do subitem 12.1.1. Vejamos:*

12.1.1. Do Atestado de Capacidade Técnica, deverá constar a identificação do contrato firmado e descrição dos serviços prestados suficiente a permitir verificação de sua compatibilidade com o objeto desta licitação; e reconhecimento de a contratada ter executado adequadamente o contrato firmado.

Assim, gostaria de saber de que modo deverá constar tal identificação? É suficiente a citação da existência de contrato? Caso não conste tal informação no documento, poderemos apresentar o Atestado anexando o contrato correspondente?”

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

É necessária a identificação de forma tal que, caso exista necessidade de diligência, seja possível o reconhecimento deste contrato junto ao órgão diligenciado.

Leonel Seára Neto

Presidente da Comissão de Licitações

